



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e oito minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Prof^a Dr^a Fabíola Barrocas Tavares; Prof^a Dr^a Fatima Maria Araújo Bertini; Prof^a Dr^a Geranilde Costa e Silva; Prof. Dr. Ivan Costa Lima; Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro; Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira; Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira; Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya; Prof^a Dr^a Luma Nogueira de Andrade; Prof^a Rebeca de Alcântara Silva e Meijer e Prof^a Dr^a Rosângela Ribeiro da Silva, assim como as/os representantes discentes: Ana Cássia, Gabriele Lima, Moisés Tavares e Tiago M'boto. A Prof^a Dr^a Carolina Maria Costa Bernardo justificou sua ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Gravações das reuniões; 3) Solicitação Discente Celina; 4) Participação Discentes Mestrado nas reuniões do Colegiado; 5) Apresentação e aprovação dos Planos de Ensino; 6) Aprovação das novas ementas das componentes / a) Afro-Letramento e Bilinguismo na Educação Básica nos Países da Integração / b) Psicologia Afro-centrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem. (60h); 7) Formas de entrada no curso; 8) Redistribuição da Prof. Joana; 9) Lotação / Prof. Substituto; 10) TCC e 11) Reestruturação do IH.** Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação dos pontos de Pauta:** Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Gravações das reuniões:** Neste ponto, foi discutido após solicitação via e-mail da Prof^a Carolina Maria Costa Bernardo a disponibilização da gravação da reunião do Colegiado. Dessa forma foi decidido que: a) Que as reuniões continuariam sendo gravadas e guardadas; b) Quem precisasse da gravação solicitaria acesso mediante justificativas; c) A solicitação seria levada à Colegiado para votação para decidir se seria disponibilizado ou não. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **Ponto 3. Solicitação Discente Celina:** A solicitação da Celina já havia sido discutida na reunião anterior (29/08/2023), porém as componentes "EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO" e "EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA" não foram colocadas para o colegiado. Este ponto foi aprovado com o encaminhamento de incluir as disciplinas de forma remota. **Ponto 4. Participação Discentes Mestrado nas reuniões do Colegiado:** A Prof^a Rebeca solicitou a permissão para que sua orientanda do mestrado, pudesse participar de alguma reunião do Colegiado para fins de estágio à docência. Este ponto foi aprovado por unanimidade propondo que a orientanda participasse da reunião após a organização do colegiado dos pontos de pautas. **Ponto 5. Apresentação e aprovação dos Planos de Ensino:** Foi proposto que os Planos de Ensino fossem anexados na pasta compartilhada no drive até dia 18/09/2023, para serem apresentados na próxima reunião e todos os docentes com disciplinas do curso de Pedagogia teriam que enviar, até os docentes que não fazem parte do Colegiado. Neste ponto, o Prof. Linconly sugeriu que fosse pensado em temas geradores para serem trabalhados nos próximos semestres e realizar a Semana da Pedagogia e culminância. Em seguida, a Prof^a Rebeca também sugeriu a realização de uma "Mostra" para última semana de aula, de forma transdisciplinar. O Colegiado aprovou as ideias e decidiram juntar as duas sugestões em uma só, ficando como coordenação de grupo de trabalho para realização da semana da Pedagogia: Prof^a Rebeca; Prof. Joserlene; Prof. Linconly; Prof^a Rosângela e o representante discente Tiago. **Ponto 6. Aprovação das novas ementas das componentes:** a) Ementa Afro-Letramento e Bilinguismo na Educação Básica nos Países da Integração: "A Educação para as

Relações Étnico-Raciais para o cumprimento das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08; o Afroletramento como linguagem pedagógica na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a Literatura Infantil africana e afro-brasileira como ferramenta para o ensino e a prática da alfabetização, letramento, do bilinguismo e do Afroletramento em Línguas Maternas nos países da integração da Unilab, os PALOPs e o Timor Leste; o ensino da língua portuguesa como língua oficial nos PALOPs e Timor Leste, e a problemática nos cenários linguísticos, culturalmente e politicamente diversos; as políticas públicas e o ensino de línguas e o Bilinguismo em escolas públicas presentes em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Laboratório de práticas e aprendizagens de linguagens nos países da integração da Unilab”, foi aprovada com sugestões para adequações. b) Ementa Psicologia Afro-centrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem: “Fundamentos da Psicologia Afrocentrada na Educação: o Desenvolvimento e a Aprendizagem a partir dos conceitos de pessoa, da noção de Tempo – Corpo e das relações entre rituais de iniciação (nascimento e morte), sacralidades e saberes ancestrais. A Psicologia Afrocentrada e suas possíveis relações com os conceitos da Psicogênese da Pessoa Completa de Henri Wallon, a Teoria da Psicologia Genética de Jean Piaget e da Teoria Sociocultural de Vygotsky. A Psicologia Afrocentrada e a Educação para as relações étnico-raciais na Escola”, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 7. Formas de entrada no curso:** Encaminhamentos do NDE: Vagas BHU, Sisu; Sisure; Ações Afirmativas, Editais específicos, internacional, transferências e graduados. Os quantitativos de vagas ofertados para cada entrada seriam decididos por semestre. O encaminhamento foi aprovado. **Ponto 8. Redistribuição da Prof. Joana:** Neste ponto, foi discutido sobre a saída da Profª Joana da Unilab e quem poderia assumir as componentes “História da Educação”, “Educação e Literatura Negra”, “Arte Africana e Afro brasileira”. Encaminhamentos: a) Verificar com a Direção do IH se há docentes disponíveis para assumir as componentes; b) Verificar se é possível que o docente do IH emprestado a outro instituto poderá retornar e assumir as componentes. **Ponto 9. Lotação / Prof. Substituto:** Neste ponto foi discutido sobre a possível saída da docente substituta Ana Paula, devido ao retorno da Profª Geranilde e como ficaria as componentes que a Profª Ana Paula estava assumindo: a) Educação Escolar Indígena; b) Educação Escolar Quilombola; c) Ensino da Língua Portuguesa nos Países da Integração; d) Metodologia de Pesquisa em Educação nos Países da Integração; e) Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem I. A Profª Geranilde se recusou a assumir as componentes porque está com duas disciplinas no mestrado, então, um dos encaminhamentos foi verificar se a docente poderia ficar sem lecionar nenhuma disciplina na graduação. O segundo encaminhamento foi propor a criação de uma Comissão, caso necessário, para seleção de professor/a substituta/o. O Prof. Ivan e a Profª Geranilde se colocaram à disposição. **Ponto 10. TCC e Ponto 11. Reestruturação do IH:** Devido ao horário, os pontos ficaram para serem expostos na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 25/09/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773868** e o código CRC **8CDC93ED**.